

## AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA DA

### **CLARO S.A.**

CNPJ/ME nº 40.432.544/0001-47

Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110

no valor total de

**R\$ 1.500.000.000,00**

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBCPSDBS0A7**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR**

A **CLARO S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 40.432.544/0001-47 (“Emissora”), **COMUNICA**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que foi requerido, em 12 de janeiro de 2023, perante a CVM, o registro da distribuição pública de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures, em série única (“Debêntures”), da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 27 de janeiro de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Séries Única, para Distribuição Pública, da Claro S.A.*” (“Escritura de Emissão”) celebrado em 11 de janeiro de 2023, entre Emissora, e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no

CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”).

Adicionalmente, será adotado, no âmbito da Oferta procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding de Demanda*”), organizado pela instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”) e realizado sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto a Investidores Profissionais, sendo certo que o Valor Total da Emissão e a taxa de remuneração das Debêntures não sofrerão alterações em decorrência do Procedimento de *Bookbuilding de Demanda*.

## 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, inclusive o item “a”, do inciso II, do artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO (1)	DATA (2)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	12/01/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	12/01/2023
3	Início do Roadshow	12/01/2023
4	Início do Período de análise do Investidor Profissional	13/01/2023
5	Término do Período de análise do Investidor Profissional	23/01/2023
6	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding de Demanda</i>	24/01/2023
7	Submissão das informações e documentos pendentes à CVM	24/01/2023
8	Registro da Oferta na CVM	24/01/2023
9	Data de divulgação do Anúncio de Início com resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding de Demanda</i>	24/01/2023
10	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	27/01/2023
11	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	27/01/2023

12	Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/01/2023
13	Data de Início da Negociação das Debêntures na B3	30/01/2023

- (1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

#### 4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto para a realização desta Oferta, nos termos do inciso II, do artigo 9º da Resolução CVM 160.

Conforme §1º, do artigo 23 da Resolução CVM 160, a lâmina da oferta não é obrigatória nas ofertas em que a elaboração do prospecto é dispensada.

A data deste Aviso ao Mercado é de 12 de janeiro de 2023.

